CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

Portaria nº 04/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Pouso Alto nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

O Vereador Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 120, II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os festejos carnavalescos, época em que naturalmente há desmobilização dos serviços públicos administrativos em geral;

Considerando que o Plenário da Câmara se reuniram em sessão ordinária no dia 19 de fevereiro de 2020, e que não há perspectiva de realização de reuniões extraordinárias na próxima semana;

Considerando que foi instituído pelo Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2020, ponto facultativo no dia 24 de fevereiro e reconhecido feriado nacional no dia 25 de fevereiro em virtude do Carnaval;

Considerando que o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que o trabalho do Legislativo, neste ano, tem sido intenso e cansativo para os servidores desta Casa, devido ao fluxo ininterrupto de elaboração e deliberação de matérias;

Considerando a expectativa de baixa demanda de trabalho na Secretaria da Câmara na Quarta-feira de Cinzas, pós-Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alto nas seguintes datas, em que ficam os servidores do Legislativo dispensados do trabalho:

I – Nos dias 24 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2020, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, ambos decretados como ponto facultativo e feriado no Município pelo Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2020, expedido pelo Prefeito Municipal; e,

II – Na quarta-feira, dia 26 de fevereiro de 2020, quando será observado recesso administrativo, como concessão aos servidores deste órgão e em decorrência de suspensão de expediente pós-Carnaval.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 21 de fevereiro de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Presidente